



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 35/2023

Altera a composição do **FÓRUM
PERMANENTE DE DIREITO
TRIBUTÁRIO**

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a portaria nº 28/2019, de 28/03/2019, que define a composição do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO TRIBUTÁRIO**;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito Cláudio Augusto Annuza Ferreira e o Procurador do Estado do Rio de Janeiro Sérgio Eduardo dos Santos Pyrrho como membros do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO TRIBUTÁRIO** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ;

Art.2º. Nomear o Advogado **LUIZ FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO TRIBUTÁRIO** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ;

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Flávia Romano de Rezende – Presidente
Doutor Gustavo André Muller Brigagão – Vice-Presidente
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa – Membro
Procurador do Município do Rio de Janeiro Ricardo Almeida Ribeiro da Silva – Membro
Doutor Maurício Pereira Faro – Membro
Doutor Gilberto Fraga – Membro
Doutor Ronaldo Redenschi – Membro
Doutor Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara – Membro
Doutor Matheus Reis e Montenegro – Membro
Doutor Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho – Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ